

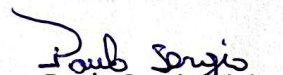


RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça

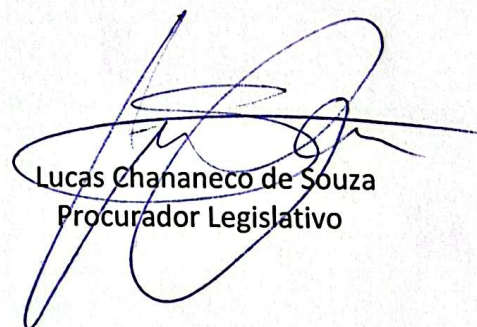
ATA 32/2025

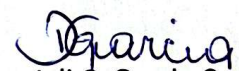
Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2025, às 11:00h, reuniram-se, nas dependências da Câmara de Vereadores de São Jerônimo, RS, à Comissão de Constituição e Justiça constituída da seguinte forma: Vereador Claiton Dornelles - Presidente, Vereador Paulo Sergio Vieira - Secretário, Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo - Relator, Procurador Legislativo Lucas Chananeco e a Assessora Danieli C. Garcia Conceição, para analisar a seguinte pauta: Projeto de Lei 153/2025 - Autoriza o Município de São Jerônimo a Realizar Transação de Dívida, com a AELBRA Educação Superior - Graduação e Pós-graduação S/A, nos moldes da Lei Municipal 4.136/2022 e dá outras providências. Projeto de Lei 154/2025 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 53.625,00 (Cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e dá outras providências. Projeto de Lei 155/2025- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e dá outras providências. Projeto de Lei 156/2025 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais) e dá outras providências. Todos Projetos liberados para tramitação. Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse digitada a ata e encerrada a reunião.


Claiton Chagas Dornelles
Presidente


Paulo Sergio Vieira
Secretário


Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Relator


Lucas Chananeco de Souza
Procurador Legislativo


Danieli C. Garcia Conceição